



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

1008-29

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº. 383/2008

EMENTA: Denomina de Rua 13 de maio, a atual Rua Projetada, situada na Vila de Vera Cruz, Bairro de Alberto Maia, neste Município.

Art. 1.º - Fica denominada de **Rua 13 de maio, a atual rua Projetada**, situada na Vila de Vera Cruz, Bairro de Alberto Maia, neste Município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo.

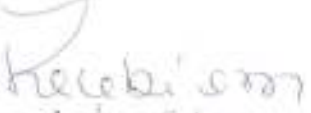

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 12 de maio de 2008.


João Ribeiro de Lemos
Prefeito

Autora: Maria José da Luz


04/06/08

M.J. 03-176